



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

ATO Nº. 122 GP/TRT 19ª, DE 17 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei nº 11.419/2006, que trata da informatização do processo judicial, da comunicação eletrônica dos atos processuais e do processo eletrônico, e sua regulamentação para a Justiça do Trabalho constante da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012 do CSJT;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e capacitação das unidades envolvidas com o 2º Grau no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT,

R E S O L V E:

Art. 1º **SUSPENDER**, no período de 22 a 26 de julho de 2013, todas as atividades nos Gabinetes dos Desembargadores, Assessoria Jurídico-Processual, Secretaria do Pleno e Secretaria Judiciária, tendo em vista o treinamento e a capacitação dos servidores respectivos no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Aplicar, aos prazos processuais vencidos no 2º Grau no referido período, o disposto no artigo 184, § 1º inciso I, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

✓ *Original assinado*

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região